

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE ITÁPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Valsir Alexandrino

OFICIAL



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
005938

FOLHA
01

Itápolis, 02 de abril de 1982.

IMÓVEL: - Uma casa de morada, construída de tijolos e coberta de telhas, com sete (7) cômodos e uma área na frente e, mais nos fundos, três (3) cômodos de tijolos e telhas que servem para garagem, depósito e despensa, edificadas com frente e para dentro do alinhamento da rua dos Expedicionários, sob nº 1.256, em terreno todo cercado, o qual mede 11,00 metros de frente por 39,00 metros da frente aos fundos, constituindo o lote nº 5, da quadra 207, na vila São José, desta cidade de Itápolis, confrontando-se pela frente com a rua referida, por um lado com o lote nº 6, pelo outro lado com os lotes 3 e 4, e pelos fundos com o lote, digo pelos fundos com Lázaro Perri. PROPRIETÁRIO: ANTONIO VIZENTIM, que também era conhecido por ANTONIO VICENTIM, brasileiro, lavrador, filho de Luiz Vizentin e de Sebastiana Martins Machado, casado com MARIA DE LOURDES BELCHIOR VIZENTIM, que também é conhecida e se assina MARIA BELCHIOR VIZENTIM, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua dos Expedicionários, 1.256. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 22.481 do prot. 1-B, página 61. O escrevente autorizado.

EMOLUMS. 200,00
AO ESTADO 40,00
A. C. PREV. 30,00
TOTAL ... 270,00
RECORRER: GUIA
n.º 61/82 Recibo 8249.

R.1/5.938

Itápolis, 02 de abril de 1982.

Conforme certidão de 28 de maio de 1981, passada pelo escrevente autorizado Denilo Valentim Miquelotti, do 2º Ofício local, a senhora MARIA DE LOURDES BELCHIOR VIZENTIM, que também é conhecida e se assina MARIA BELCHIOR VIZENTIM, brasileira, viúva, do lar, filha de José Belchior e Armandina Alvares, residente e domiciliada nesta cidade, a rua dos Expedicionários, 1.256, recebeu para seu pagamento, no arrolamento dos bens deixados por falecimento de seu marido ANTONIO VIZENTIM ou VICENTIM, aqui qualificado, a metade, no valor de Cr\$ 99.952,50, do imóvel objeto desta matrícula, destinado em Cr\$ 199.905,00. O escrevente autorizado. Ref: nº ... 22.481 do prot. 1-B, página 61.

EMOLUMS. 1.500,00
AO ESTADO 300,00
A. C. PREV. 225,00
TOTAL ... 2.025,00
RECORRER: GUIA
n.º 63/82 Recibo 8249

R.2/5.938

Itápolis, 02 de abril de 1982.

Conforme certidão de 28 de maio de 1981, passada pelo escrevente

Autenticação:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itápolis - SP

12010-5-AA 134436

12010-5-132001-132000-047

Página: 0001/0009

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

005938

FOLHA

1v.

autorizado Danilo Valentim Miqueletti, do 2º Ofício local, o herdeiro JOSÉ CARLOS VIZENTIN, operário, portador do RG. 6.992.839-SP, filho de Antonio Vizentin e de Maria Belchior Vizentin, casado com Laurice Aparecida Zironi Vizentin, residente e domiciliado nesta cidade, a rua dos Expedicionários, 1.256, - recebeu para seu pagamento do espólio de ANTONIO VIZENTIN, ou VICENTIN, parte no valor de Cr\$ 19.990,50, correspondente a 1/10 do imóvel constante desta matrícula. O escrevente autorizado *[assinatura]* Ref: nº 22.482 do prot. 1-8, página 61 do prot. 1-8.

SMOLOMB 1.500,00
AO ESTADO 300,00
A.C. PREV. 225,00
TOTAL 2.025,00
SELOS: GUIA
Nº 63/82, Recibo 8249.

R.3/5.938

Itápolis, 02 de abril de 1982.

Conforme certidão de 28 de maio de 1981, passada pelo escrevente autorizado Danilo Valentim Miqueletti, do 2º Ofício local, o herdeiro BENEDITO VISENTIN, brasileiro, separado judicialmente, filho de Antonio Visentin e de Maria de Lourdes Brechgr Visentin, operário, residente e domiciliado nesta cidade, a rua dos Expedicionários, 1.256, portador do CPF. 550.159.218/51 e do RG. 6.968.893-SP, - recebeu para seu pagamento do espólio de ANTONIO VIZENTIN ou VICENTIN, parte no valor de Cr\$ 19.990,50, correspondente a 1/10 do imóvel objeto desta matrícula. O escrevente autorizado *[assinatura]* Ref: 22.483 do prot. 1-8, página 61.

SMOLOMB 1.500,00
AO ESTADO 300,00
A.C. PREV. 225,00
TOTAL 2.025,00
SELOS: GUIA
Nº 63/82, Recibo 8249.

R.4/5.938

Itápolis, 02 de abril de 1982.

Conforme certidão de 28 de maio de 1981, passada pelo escrevente autorizado Danilo Valentim Miqueletti, do 2º Ofício local, a herdeira ROSALINA VISENTIN VALEU ou ROSALINA VICENTIN VALEU, filha de Antonio Visentin e de Maria de Lourdes Brechgr Visentin, doméstica, casada no regime da comunhão de bens com MERINO ALCI. Observações:



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE ITÁPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Valsir Alexandrino
OFICIAL



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
005938

FOLHA
02

FOLHA
02

MATRÍCULA
005938

ALCIDES VALEU, filho de Angelo Valeu e de Marina Trezine, operário, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua dos Expedicionários, 1.256, - recebeu para seu pagamento do espólio de ANTONIO VIZENTIM ou VICENTIM, parte no valor de Cr\$. 19.990,50, correspondente a 1/10 do imóvel constante desta matrícula. O escrevente autorizado Ref: nº 22.484 do prot. 1-B, pg. 61.

EMOLUO 1.500,00
AO ESTADO 300,00
A. C. PREV. 225,00
TOTAL 2.025,00
SELOS: GUIA
63/82. Recibo 8249.

R. 5/5.938

Itápolis, 02 de abril de 1982.

Conforme certidão de 28 de maio de 1981, passada pelo escrevente autorizado Danilo Valentim Migueletti, do 2º Ofício local, o herdeiro JOAO ANTONIO VIZENTIM, filho de Antonio Vizentim e de Maria Belchior Vizentim, operário, casado com MARIA INES DE ASSIS VIZENTIM, portadores do Cic. 019 888 608/06, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua dos Expedicionários, 1.256, recebeu para seu pagamento do espólio de ANTONIO VIZENTIM ou VICENTIM, parte no valor de Cr\$. 19.990,50, correspondente a 1/10 do imóvel objeto desta matrícula. O escrevente autorizado Ref: nº 22.485 do prot. 1-B, página 61.

EMOLUO 1.500,00
AO ESTADO 300,00
A. C. PREV. 225,00
TOTAL 2.025,00
SELOS: GUIA
63/82. Recibo 8249.

R. 6/5.938

Itápolis, 02 de abril de 1982.

Conforme certidão de 28 de maio de 1981, passada pelo escrevente autorizado Danilo Valentim Migueletti, do 2º Ofício local, a herdeira MARIA ROSA VICENTIM DE SOUZA, filha de Antonio Vicentim e de Maria Belchior Vicentim, doméstica, casada no regime da comunhão de bens com APARECIDO JOSÉ DE SOUZA, operário, filho de José Torquato de Souza e de Lázara Maria Martins, portadores do Cic. 862 122 498/49, residente e domiciliada nesta cidade, a rua dos Expedicionários, 1.256, - recebeu para seu pagamento do espólio de ANTONIO VIZENTIM ou VICENTIM, parte no valor de Cr\$. 19.990,50, correspondente a 1/10 do imóvel objeto desta matrícula. O escrevente autorizado Ref: nº 22.486 do prot. 1-B, página 61.

EMOLUO 1.500,00
AO ESTADO 300,00
A. C. PREV. 225,00 - Total no verso.

Autenticação:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

005938

FOLHA

2v.

MOBILIAR: 1.500,00
 AO ESTADO: 300,00
 A.C. PREV.: 225,00
 TOTAL: 2.025,00

SELOS: GUIA

63/82. Recibo 8249.

R. 7/5.938

Itápolis, 10 de janeiro de 1984.

Conforme certidão de 09 de janeiro de 1984, passada pelo escrevente autorizado Danilo Valentim Miqueletti, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, o herdeiro BENEDITO VIZENTIN, filho de Antonio Vizentin e de Maria Belchior Vizentin, brasileiro, separado judicialmente, operário, residente e domiciliado nesta cidade, na rua dos Expedicionários, 1.256, portador do CPF. nº 550.159.218/51, recebeu para pagamento de sua legítima materna, do Espólio de MARIA BELCHIOR VIZENTIN, também conhecida e se assinava MARIA DE LOURDES BELCHIOR VIZENTIN ou ainda MARIA DE LOURDES BRECHÓ VIZENTIN, que era brasileira, viúva, doméstica, filha de José Belchior e de Armandina Sanches, residente e domiciliada nesta cidade, a R. dos Expedicionários, 1.256, parte no valor de \$39.981,00, correspondente a 1/10 (um décimo) do imóvel objeto nesta matrícula, estimado pelo valor total de \$399.810,00. O escrevente autorizado, Valente, REF.: nº 27.693 do Prot. 1-B, página 178.

MOBILIAR: \$ 158,00

AO ESTADO: 831,60

A.C. PREV.: 831,60

TOTAL: 5.821,20

SELOS: GUIA

07/84.- - Recibo nº 11.905

R. 8/5.938

Itápolis, 10 de janeiro de 1984.

Conforme certidão de 09 de janeiro de 1984, passada pelo escrevente autorizado Danilo Valentim Miqueletti, do 2º Cartório de Notas e Ofício desta comarca, o herdeiro JOSÉ CARLOS VIZENTIN, filho de Antonio Vizentin e de Maria Belchior Vizentin, casado com LAURICE APARECIDA ZIRONDE VIZENTIN, no regime de comunhão de bens, posteriormente à lei 6.515/77, cujo pacto antinupcial foi registrado sob nº 3.905, neste cartório, brasileiros, ele operário e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua dos Expedicionários, 1.256, portadores do CPF. 742.809.978/49, recebeu para pagamento de sua legítima materna, do Espólio de MARIA BELCHIOR VIZENTIN ou MARIA DE LOURDES BELCHIOR VIZENTIN ou ainda MARIA DE LOURDES BRECHÓ VIZENTIN, qualificada no R. 7, acima, parte no valor de \$39.981,00, correspondente a 1/10 (um décimo) do imóvel ob

Observações:

(continua na fl.03)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE ITÁPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Valsir Alexandrino
OFICIAL



PÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



261

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
005938

FOLHA
03

FOLHA
03

MATRÍCULA
005938

(ob) objeto desta matrícula, estimado pelo valor total de -
Cr\$ 399.810,00. - O escrevente autorizado, Valente
REF: nº 27.694 do prot. 1-B, pag. 178.

EMOLUO 4.158,00
AO ESTADO 831,60
A.C. PREV. 831,60
TOTAL 5.821,20
SELO: GUIA
07/84.-

Recibo nº 11.905

R.9-5.938

Itápolis, 10 de janeiro de 1984.

Conforme certidão de 09 de janeiro de 1984, passada pelo es-
crevente autorizado Danilo Valentim Miqueletti, do 2º Cartó-
rio de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, a herdeira -
ROSALINA VIZENTIN VALEU ou ROSALINA VICENTIN VALEU, filha de
Antonio Vizentin e Maria de Lourdes Belchior Vizentin, casada
no regime de comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77,-
com NERINO ALCIDES VALEU, brasileiros, ela doméstica e ele -
operário, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua dos
Expedicionários, nº 1.256, sendo ele filho de Angelo Valeu e/
de Marina Tracine, recebeu para pagamento de sua legítima ma-
terna, do Espólio de MARIA BELCHIOR VIZENTIN, também conhe-
cida por MARIA DE LOURDES BELCHIOR VISENTIN ou ainda MARIA DE -
LOURDES BRECHÓ VIZENTIN, qualificada no R.07, retro, parte
ideal no valor de Cr\$ 39.981,00, correspondente a 1/10 (um dé-
cimo) do imóvel objeto desta matrícula, estimado pelo valor -
total de Cr\$ 399.810,00. - O escrevente autorizado, Valente
REF- nº 27.695, do prot. 1-B, pag. 178.

EMOLUO 4.158,00
AO ESTADO 831,60
A.C. PREV. 831,60
TOTAL 5.821,20
SELO: GUIA
07/84.-

Recibo nº 11.905

R.10-5.938

Itápolis, 10 de janeiro de 1984.

Conforme certidão de 09 de janeiro de 1984, passada pelo es-
crevente autorizado Danilo Valentim Miqueletti, do 2º Cartó-
rio de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, o herdeiro -
JOÃO ANTONIO VIZENTIN, filho de Antonio Vizentin e Maria Bel-
chior Vizentin, baseado no regime de comunhão de bens, anterior-
mente a lei 6.515/77, com MARIA INÊS ASSIS VIZENTIN, brasilei-
ros, ele operário e ela doméstica, residentes e domiciliados
nesta cidade, na rua dos Expedicionários, 1.256, portadores
do CIC. nº 019.888.608/06, recebeu para pagamento de sua legi-
tima materna do Espólio de MARIA BELCHIOR VIZENTIN, também
conhecida por MARIA DE LOURDES BELCHIOR VISENTIN, ou ainda,
MARIA DE LOURDES BRECHÓ VISENTIN, parte ideal no valor de
Cr\$ 39.981,00, correspondente a 1/10 (um décimo) do imóvel /
objeto desta matrícula, estimado pelo valor total de - Cr\$ -
399.810,00. - O escrevente autorizado, Valente

Autenticação:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itápolis - SP

12010-5-AA 134438

12010-5 (13301-13300-043)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

005938

FOLHA

03 vº

REF: nº 27.696 do prot. 1-B, pág. 178.

EMOLUMA 4.158,00

AO ESTADO 831,60

A. C. PREV. 831,60

TOTAL 5.821,20

SEL. GUA

07/84.-

Recibo nº 11.905

R.11-5.938

Itápolis, 10 de janeiro de 1984.

Conforme certidão de 09 de janeiro de 1984, passada pelo escrevente autorizado Danilo Valentim Miqueletti, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, a herdeira MARIA ROSA VICENTIN DE SOUZA, filha de Antonio Vicentin e Maria Belchior Vicentin, casada no regime de comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com APARECIDO JOSÉ DE SOUZA, filho de José Torquato de Souza e de Lázara Maria Martins, ela doméstica e ele operário, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua dos Expedicionários, 1.256, portadores do CIC. nº 862.122.498/49, recebeu para pagamento de sua legítima materna, do Espólio de MARIA BELCHIOR VIZENTIN, também conhecida por MARIA DE LOURDES BELCHIOR VISENTIN ou ainda MARIA DE LOURDES BRECHÓ VISENTIN, qualificada no R.07, retro, parte ideal 1/10 no valor de Cr\$ 39.981,00, correspondente a 1/10 (um décimo) do imóvel objeto desta matrícula, estimado pelo valor total de Cr\$ 399.810,00. - O escrevente autorizado, *Chilca*.

REF: nº 27.697, do prot. 1-B, pág. 178.

EMOLUMA 4.158,00

AO ESTADO 831,60

A. C. PREV. 831,60

TOTAL 5.821,20

SEL. GUA

07/84.-

Recibo nº 11.905

R.12-5.938

Itápolis, 12 de janeiro de 1984.

Conforme escritura pública de hoje, lavrada no 2º tabelionato desta comarca, os srs.: 1- BENEDITO VISENTIN, filho de Antonio Visentin ou Vicentin e de dona Maria Belchior Visentin ou Maria de Lourdes Belchior Vizenin ou Maria de Lourdes Brechor Visentin, brasileiro, separado judicialmente, operário, residente e domiciliado na Capital do Estado, na Rua Francisco Peixoto Bezerra nº 1.218, portador do CIC. nº 550.159.218/51; 2- JOSÉ CARLOS VIZENTIN - RG. 6.992.839-SP., e sua mulher dona LAURICE APARECIDA ZIRONDE VIZENTIN ou VISENTIN, filha de José Antonio Zironi e de dona Augusta Fernandes Zironi, -

Observações:



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE ITÁPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Valsir Alexandrino
OFICIAL

262



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
005938

FOLHA
04

FOLHA
04
MATRÍCULA
005938

brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, ele operário e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Itápolis, na Rua dos Expedicionários, nº 1.256, portadores do CIO, nº 742.809.978/49; 3- ROSALINA VIZENTIN VALEU ou ROSALINA VICENTIN VALEU, filha de Antonio Vizentini e Maria de Lourdes Belchior Vizentini ou Maria Belchior Vizentini ou ainda Maria de Lourdes Brechó Vizentini, e seu marido NERINO ALCIDES VALEU, filho de Angelo Valeu e de dona Maria Tressino Valeu, ou Marina Tracine, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, ele operário e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Itápolis, na Rua dos Expedicionários, nº 1.256, portadores do CIO, nº 833.065.368/49; 4- JOÃO ANTONIO VIZENTIN, filho de Antonio Vizentini e Maria Belchior Vizentini ou Maria de Lourdes Belchior Vizentini, e sua mulher dona MARIA INÊS ASSIS VIZENTIN, filha de José de Assis Gomes e de Maria Hartman Gomes ou Gomes, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade de Itápolis, na Rua dos Expedicionários, nº 1.256, portadores do CIO, nº 019.888.608/06; e, 5- MARIA ROSA VICENTIN DE SOUZA, filha de Antonio Vizentini e de dona Maria Belchior Vizentini, e seu marido APARECIDO JOSÉ DE SOUZA, filho de José Torquato de Souza e de dona Izabela Maria Martins, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, ele operário e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Itápolis, na Rua dos Expedicionários, nº 1.256, portadores do CIO, nº 862.122.498/49, venderam o imóvel desta matrícula, havido pelos registros nºs. 2 a 11-5.938, pelo preço de Cr\$ 400.000,00 ao sr. LUCILIO JOSÉ DOS SANTOS, filho de José Joaquim dos Santos e de dona Josefa Delfina de Jesus, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com dona NATALENA BERNARDO DOS SANTOS, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade de Itápolis, na Rua Francisco Antonio de Abreu nº 149, portador do CIO, nº 343.461.478/87. - O presente é autorizado, Valdir Costa, REG: nº 27.720, de prot. 1-B, pag. 179.

AMOLUNA 5.344,00
AO ESTADO 108,80
A.C. PREV. 1.108,80
TOTAL 7.761,60
VALOR, GUIA
09/84.-

Recibo nº 11.935

AV. 13 - em 20 de janeiro de 2012.

Em virtude de requerimento inserido na escritura pública que vai ser registrada em seguida, e a vista do documento comprobatório, precede-se a esta averbação, a fim de ficar constando que o imóvel se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal local como sendo o lote nº 132,68 da quadra nº 287. - O presente é autorizado, Valdir Costa (Jarbas Atílio Dias da Costa). REF: nº 116.844 de prot. 1-W, de 19 de janeiro de 2012.-

R. 14 - em 20 de janeiro de 2012.

Pela escritura pública de 18 de março de 1994, lavrada no 2º -

Autenticado:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

005938

FOLHA

04 v.

Cartório de Notas local (livro nº 270, fls. 201), LUCILO JOSÉ DOS SANTOS - RG. 19.917.458-SP., e sua mulher NATALINA BERNARDO DOS SANTOS - RG. 19.917.461-SP., brasileiros, agricultores, inscritos no CPF, sob nº 343.461.478/87, cujos demais dados qualificativos constam do R.12, venderam o imóvel, pelo preço de R\$ 1.500.000,00*, a EURICO APARECIDO HIBBELN - RG. 5.843.287-SP. - CPF. 058.097.918/08, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com ELENA DOS SANTOS HIBBELN - RG. 12.646.184-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, na rua Otacilio Negro nº 30 - Bairro Remédios, - O - escrevente autorizado, (Jarbas Atílio Dias da Costa). REF: nº 116.044 do prot. 1-W, de 19 de janeiro de 2012.

AV. 15 - em 20 de janeiro de 2012.

Em virtude de requerimento inserido na escritura pública que - vai ser registrada em seguida, e a vista de documentos comprobatórios, procede-se a esta averbação, a fim de ficar constatado que o número correto do RG, das cédulas de identidade de EURICO APARECIDO HIBBELN e sua mulher ELENA DOS SANTOS HIBBELN é 5.843.287-5-SP., e 12.646.184-3-SP., respectivamente, e o da inscrição do mesmo no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda é 155.263.938/72, e não 058.097.918/08 como constou do R.12, ficando assim retificado. - O escrevente autorizado, (Jarbas Atílio Dias da Costa). REF: nº 116.045 do prot. 1-W, de 19 de janeiro de 2012.-

R. 16 - em 20 de janeiro de 2012.

Pela escritura pública de 14 de julho de 2008, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 7 nº 363, fls. 206), EURICO APARECIDO HIBBELN e sua mulher ELENA DOS SANTOS HIBBELN - CPF. 058.097.918/08, cujos demais dados qualificativos constam desta matrícula, venderam o imóvel, pelo preço de treze mil reais (R\$ 13.000,00), a MARLENE LOURENÇO ALBERTI - RG. 12.824.664-9-SP. - CPF. 652.682.458/72, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na rua dos Expedicionários nº 1.299. - O escrevente autorizado, (Jarbas Atílio Dias da Costa). REF: nº 116.045 do prot. 1-W, de 19 de janeiro de 2012.-

R. 17 - em 18 de junho de 2012.

Pela escritura pública de 12 de junho de 2012, lavrada no Cartório do Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito de Pirituba, comarca de São Paulo - Capital (Livro nº 652, fls. 301), MARLENE LOURENÇO ALBERTI, já qualificada, deu o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca, em favor de INCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, DO LAR LTDA. - CNPJ. nº 92. continua a fls. 05.....

Observações:



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE ITÁPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Valsir Alexandrino
OFICIAL



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITÁPOLIS - SP
LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
005938

FOLHA
05

MATRÍCULA
005938

(CNPJ. nº 92.264.878/0001-52, com sede na rua Padre Addeum Alexius Brod nº 203, Área Industrial I, em Salvador das Missões-RS, em garantia do instrumento particular de Licenciamento de Marca celebrado em 15 de maio de 2012 entre a credora e CASA PERSONNALITE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP, pelo qual a mesma credora autorizou a utilização do direito de nome e da marca dos móveis planejados "CASA 10 AMBIENTES", pertencentes à referida credora, abrangendo, portanto, uso indevido do nome ou mesmo da referida marca, além de aquisição do show room, é eventual responsabilidade decorrente dos negócios realizados entre a CASA PERSONNALITE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP e seus clientes, em face do Código de Defesa do Consumidor e a eventuais dívidas das vendas de produtos licenciados.- No caso de execução da garantia, foi ela fixado em até o limite de trezentos mil reais (R\$ 300.000,00), a ser atualizado conforme estabelecido na escritura.- O prazo da garantia é de doze (12) meses, a contar de 12/06/2012, prorrogável pelos mesmos períodos em que se prorrogar ou renovar o contrato em cumprimento ao qual é oferecida esta garantia, especialmente atender dispositivo legal, regulado pelo artigo 1.495 do Código Civil, além de outras condições.- O escrevente autorizado, Oswaldo José Pereira Júnior - Ref: nº 118.202 do prot. 1-X, de 13 de junho de 2012.

Ao Oficial.....	R\$	0,00
Ao Estado.....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil.....	R\$	0,00
Ao Trib. Just.....	R\$	0,00
Ao Município.....	R\$	0,00
Ao Min. Púb.....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 5938, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 142945 de 06/07/2021 - Natureza OFICIO. Itápolis-SP, 13 de agosto de 2021.

Angelo Fernando Gaion
Escrevente



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1201053C30000000078834218

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GER

